



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 19/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação do Primeiro Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a Consultoria Vilhena.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.006457.2024-71 e com as decisões tomadas na Nona Reunião Extraordinária deste conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Primeiro Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a Consultoria Vilhena.

§ 1º O objeto deste Acordo de Parceria é a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto “Projeto BioAccess: Acesso Biométrico para a Integração Dados Clínicos na Indústria Farmacêutica”, a ser executado pela Unidade Campus João Pessoa por meio do Polo de Inovação do IFPB e o Laboratório IQualiTi,

§ 2º Este projeto tem como objetivo criar um dispositivo inovador que facilite o compartilhamento seguro do prontuário médico de pacientes com diferentes entidades, incluindo médicos, hospitais, outros pacientes e a indústria farmacêutica.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 09/12/2024 13:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 643719
Verificador: 0281a50290
Código de Autenticação:



